

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Requer a realização de um seminário “**Desafios dos Marcos Legais para a Economia Criativa**”, pela Comissão de Educação e Cultura, por meio da Subcomissão de Cultura, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais – Art. 32, IX, a, b, solicitamos a esta Presidência a realização do seminário “**Desafios dos Marcos Legais para Economia Criativa**” pela Comissão de Educação e Cultura, por meio da Subcomissão de Cultura, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

JUSTIFICATIVA

O objetivo de tal seminário é colher contribuições da sociedade civil, juristas, parlamentares e notórios dos setores criativos para a promoção de um diálogo de maior alcance possível sobre o arcabouço jurídico-institucional que rege atualmente as dinâmicas da economia criativa, visando à construção coletiva de diagnóstico, proposições e encaminhamento de propostas objetivas de adequação, renovação e modernização dos instrumentos jurídico-institucionais, nas áreas tributária, previdenciária e trabalhista, que afetam o desenvolvimento dos setores criativos nacionais.

Para a realização deste seminário, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, através da Subcomissão de Cultura e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, estabelecerão uma parceria com outras comissões temáticas desta casa, a saber, Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação, que serão convidadas para colaborar com o evento. O seminário deverá contar com a participação de especialistas e interessados no tema, de representantes da administração pública das três esferas de governo e dos três poderes, de membros do meio acadêmico e dos setores e empreendimentos criativos, bem como da sociedade civil.

Espera-se, como resultado do Seminário, promover o ambiente e o embasamento técnico e legal para que as alterações e inovações dos marcos legais que possam consolidar a economia criativa como eixo indutor e estruturador de processos endógenos do desenvolvimento brasileiro.

Tais reflexões e encaminhamentos fazem parte do esforço de inclusão do tema da economia criativa na agenda do desenvolvimento brasileiro, dada a sua potencialidade de agente indutor e estruturador de processos sustentáveis de geração de emprego e renda, a partir da diversidade cultural característica do País, particularmente no universo de segmentos sociais que dependem do incentivo de políticas públicas para a sua inserção econômica.

Sugerimos que o Seminário seja composto de 3 (três) momentos, destinados a permitir o nivelamento de conceitos e o estímulo a reflexões, a expressão de depoimentos de experiências nacionais e internacionais relativas ao tema e, por fim, proposições de encaminhamentos sobre o componente legal-institucional que permeia a consolidação da economia criativa no Brasil.

Diante de tamanho desafio e considerando a importância do estabelecimento dos marcos legais para o desenvolvimento da economia criativa, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2012.

Deputada Fátima Bezerra (PT/RN)

Deputado Stephan Nercesian (PPS/RJ)

Deputado Antônio Roberto (PV/MG)